



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 8, de 24 de março de 2025.

Página 1 de 1

Constitui Comissão Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Serafina Corrêa, prestados pela Companhia Riograndense De Saneamento (CORSAN).

LUCIMAR ZARPELON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Requerimento nº 2/2026, aprovado na Sessão Ordinária de 23 de março de 2026, considerando que foi atendido o art. 90 do Regimento Interno, depois de ouvidos os Líderes de Bancadas e obedecendo a proporcionalidade partidária:

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Temporária Especial para acompanhar e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário no Município de Serafina Corrêa, prestados pela Companhia Riograndense De Saneamento (CORSAN).

Art. 2º A Comissão Temporária Especial será formada pelos Vereadores Dirlei Dama Cordeiro (MDB), José Carlos Betinardi (PP) e Gilberto Padilha (PL/União Brasil).

Art. 3º Caberá a Comissão Temporária Especial a escolha dos Vereadores que designarão as funções de Presidente, Relator e Revisor.

Art. 4º A Comissão terá o prazo determinado de até 30 de novembro de 2026, para apresentarem suas conclusões que poderão se traduzir em relatório ou concluir por proposição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 24 de março de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
1ª Secretária

Ver.ª Lucimar Zarpelon
Presidente